

**EDITAL N°84, DE 29 DE MARÇO DE 2022****CONVOCATÓRIA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES - CPA LOCAL - CAMPUS CURITIBA**

A Direção Geral do Campus Curitiba convida os segmentos da comunidade estudantil, servidores e organizações civis para o atendimento da CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO NOS CAMPI DO IFPR - **EDITAL N°88, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021** e indicação de representantes dos segmentos: Estudantes, Professores, Técnicos, Organização da Sociedade Civil e Setor Público, para composição da Comissão Própria de Avaliação do Campus Curitiba.

I. O Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria N° 53 de 29 de março de 2022, (1672061) está responsável em coordenar ações para o atendimento da Chamada Pública, prestar orientações aos segmentos e apoiar na divulgação, mobilização e realização das respectivas indicações.

II. Em atendimento ao **EDITAL N°88, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**, o qual trata da chamada pública para a composição de Comissões Próprias de Avaliação (CPA) nos Campi do IFPR, em acordo com a **Lei no 10.861/04**, que cria o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES; **Portaria Ministerial no 2.051/04** que estabelece o funcionamento das CPAs e a **Resolução no 38 CONSUP/IFPR de 04 de Outubro de 2021**, que institui e regulamenta a CPA no âmbito do IFPR. Sendo assim, torna-se público para o conhecimento dos interessados, a CHAMADA PÚBLICA para inscrições para composição da CPA do Campus Curitiba conforme Item 3 do Edital 88/2021 que terá a seguinte composição:

- 2 (dois) representantes do corpo docente e seus respectivos suplentes;
- 2 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo e seus respectivos suplentes;
- 2 (dois) representantes do corpo discente e 1 (um) respectivo suplente,
- 2 (dois) representantes da sociedade civil/setor público e um suplente, indicados pelo Colégio de Dirigentes do Campus - CODIC.

III. Finalizada as manifestações de interesse, e após a divulgação do Resultado final, o Grupo de trabalho fará a lavratura de ata do processo (Anexo I) para cada segmento ;

**IV. CRONOGRAMA**

<b>Inscrições:</b>	Do dia 01/04/2022 ao dia 20/04/2022 As respostas à chamada pública deverão ser realizadas através do e-mail: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br
<b>Resultado preliminar:</b>	25/04/2022
<b>Recursos:</b>	26/04/2022 exclusivamente no e-mail: secretaria.curitiba@ifpr.edu.br
<b>Resultado dos Recursos e Divulgação do Resultado final:</b>	27/04/2022 no site do Campus

V. Conforme Item 3.3 -Edital 88/2021 - O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo da CPA local será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

VI. Conforme Item 3.4 -Edital 88/2021 - O mandato do representante do corpo discente será de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução por igual período.

VII. Para fins de classificação dos servidores será utilizado o critério de maior tempo de trabalho na Rede Federal de Ensino, para definição dos titulares e suplentes.

VIII. Para fins de classificação dos discentes será utilizado o critério de ordem no envio das inscrições.

IX. Casos omissos a esta chamada serão analisados pela Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria N° 53 de 29 de março de 2022.

Curitiba, 29 de março de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, DIRETOR(a)**, em 31/03/2022, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1672106** e o código CRC **08F676F6**.

MINUTA - ATA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA CPA LOCAL  
(para chamada pública de servidores e estudantes )

No período de 01/04/2022 a 20/04/2022, convocou-se por meio eletrônico os servidores e estudantes para deliberar sobre a seguinte ordem:

- 1) Leitura da Chamada Pública **Edital N°84, de 29 de março de 2022**;
- 2) indicação/manifestação de representantes para a CPA Local;
- 3) Após a leitura da chamada pública, **Edital N°84, de 29 de março de 2022**; manifestaram interesse em representar o segmento os seguintes nomes: .....
- 4) Nos termos da Chamada Pública **Edital N°84, de 29 de março de 2022**, deliberou-se pela seguinte ordem de classificação: Titulares: ....., ....., .....; Suplentes: ....., .....;
- 5) Encaminhamentos. ....
- 6) Tendo concluída a pauta o Campus Curitiba agradece a participação de todos e encerra essa etapa da COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO NOS CAMPI DO IFPR (CAMPUS CURITIBA) . Eu ..., lavro a presente ATA e dou fé, sendo assinada pelos demais membros do grupo de trabalho.

---

Referência: Processo nº 23411.005710/2022-11

SEI nº 1672106

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA  
R. João Negrão, 1285, Curitiba - PR | CEP CEP 80230-150 - Brasil